PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

BENS: 01 veículo, marca ford, modelo ecosport, ano 2019/2020.

SERVIDOR(A): TANIA MARIA QUEIROZ TELES CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 veículo vw/fox xtreme mb, ano 2020/2021; 01 apartamento, cd living confort, torre felice, apto 702; 01 apartamento, rio xingú, apto 106; 01 sítio na estrada de Manacapuru.

Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 02 de julho de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184901

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.1170/2024

PROCESSO: 1503.0003467.2017 - IPAAM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

INTERESSADO: IDSM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUA

- 1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 1116/2024, da lavra da Assessora Jurídica Carla S. I. Santana da Silva. OAB/AM 18.986 e da Procuradora do Meio Ambiente em exercício Karoline Duarte Clementino. OAB/AM 18.079, em vista de seus argumentos.

 2. DEFIRO a Isenção da Taxa da Licença de Operação LO para Indústria de Produtos Alimentares Abate de Jacarés do processo em questão, considerando o § I " do art. 20 da Lei 3785112 e o inciso XXVII do art. 6" da Lei3785112.
- 3. Ato contínuo à Diretoria Técnica DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto às considerações jurídicas acima mencionadas, visando dirimir quaisquer divergências contidas no decorrer do processo/licenciamento citado, fundamentado ao princípio da legalidade administrativa, recomendamos NOTIFICAR o interessado quanto à possibilidade de isenção do licenciamento ambiental.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE.SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 3 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental

Protocolo 184905

DECISÃO/IPAAM/P Nº 1196/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.001116/2022-37 - IPAAM ASSUNTO: 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL INTERESSADO (A): ERICK SANTANA DE FREITAS

 ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 1143/2024, da Procuradora de Meio Ambiente em exercicio, Karoline Duarte Clementino, advogada, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM 10.864.

- 2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados, bem como, em conformidade com PARECER CHEFIA Nº 0024/2023-PMA/PGE (anexo), que opinou pela possibilidade de prosseguir com o processo de licenciamento ambiental, não havendo necessidade de aguardar manifestação da FUNAI ultrapassados 30 (trinta) dias após encaminhamento de ofício ao órgão federal.
- ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

Observação: o interessado deve apresentar no prazo de 30 (trinta) dias), a Certidão de Títulos e Documentos e o Instrumento Particular de Cessão de Posse, Propriedade e Benfeitorias devidamente atualizados. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 04 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184965

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 005/2024 - CETAM; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO TAPAJÓS OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o implemento de ações voltadas para a educação social e a qualificação profissional para cerca de 3.000 (três mil) cidadãos pertencentes a familias de baixa renda, da população economicamente ativa, residentes no município de Manaus, Estado do Amazonas. VIGÊNCIA: 10 meses FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001518/2024-51 - Cetam. CINETIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 03 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184829

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 054/2024 - TS/CETAM. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO ABARÉ AÇU. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. VIGÊNCIA: 04/05/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000438/2024-89 - Cetam.

Manaus/AM, 02 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184837

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 048/2024 - TS/CETAM. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RESTAURAR. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000115/2024-95 - Cetam.

Manaus/AM, 27 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184840

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 030/2024 - TS/CETAM. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e IGREJA DE CRISTO DO AVIVAMENTO. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. VIGÊNCIA: 10/05/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000059/2024-99 - Cetam.

Manaus/AM, 27 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184842

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 080/2024 - TS/CETAM. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO FILHOS E AMIGOS DA AMAZONIA SEM FRONTEIRA. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000222/2024-13 - Cetam.

Manaus/AM, 27 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184844



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 080/2024 - TS/CETAM. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO FILHOS E AMIGOS DA AMAZONIA SEM FRONTEIRA. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000222/2024-13 - Cetam.

Manaus/AM, 27/de junho de 2024

Fábio Henrique dos Santos Albuquerque Diretor-Presidente do Cetam

CEP: 69040-000

